



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 808/2008/SGP-R – Manaus, 31 de julho de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR
ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz IZAN ALVES
MIRANDA FILHO foi designado para substituir o juiz titular da 1ª Vara do
Trabalho de Boa Vista – RR por meio da Portaria nº 669/2008/SGP-R, de
27.7.2008;

CONSIDERANDO que ao referido magistrado foi concedido
transito no dia 6.8.2008 por meio da Portaria nº 792/2008/SGP-R, de 25.7.2008;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº
MA-259/2008,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz IZAN ALVES MIRANDA
FILHO uma diária, no valor de R\$ 386,10, atinente ao dia 6.8.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região